



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
TERAPEUTAS OCUPACIONAIS

Competências do Terapeuta Ocupacional em Cuidados Paliativos

Julho de 2025

Lisboa

2ª Edição



Editor: Associação Portuguesa de Terapeutas Ocupacionais

Edição: 2ª

Local: Lisboa

Autores da 1ª Edição

Membros do Grupo de Interesse em Cuidados Paliativos e Terapia Ocupacional (GICPTO)

Ana Patrícia Costa

Elisabete Roldão

Francisco Javier Barrantes

Inês Brito

Thais Cândido

Autores da 2ª Edição

Membros do Grupo de Interesse da Terapia Ocupacional em Cuidados Paliativos (GITOCP)

Francisco Javier Barrantes

Joana Videira

Cátia Jesus

Joana Andrade

APTO Membro de:



Rua Ernesto da Silva Nº 8, 1500 - 268 Lisboa | Tel. 21 716 66 57 | E-mail: apto.portugal@gmail.com | Site: www.ap-to.pt

Competências do Terapeuta Ocupacional em Cuidados Paliativos

As competências do terapeuta ocupacional são diversas e estão descritas nos documentos legislativos, como a Portaria 256 - A/86, de 28 de maio, no Dec. Lei 261/93, de 24 de julho, o Dec. Lei 320/99, de 11 de agosto, o Dec. Lei 111/2017, de 31 de agosto e o Dec. Lei 25/2019, de 11 de fevereiro:

“Terapeuta Ocupacional - avaliação, tratamento e habilitação de indivíduos com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido e enquadradas na relação terapeuta/utente; prevenção da incapacidade através de estratégias adequadas com vista a proporcionar ao indivíduo o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais, sociais e profissionais e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respetivas ajudas técnicas, em ordem a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida.”

Com este documento, o Grupo de Interesse da Terapia Ocupacional em Cuidados Paliativos (GITOCP), pretende sistematizar as competências gerais do terapeuta ocupacional a exercer funções na área dos Cuidados Paliativos, tendo como referência o documento que a Associação Portuguesa de Terapeutas Ocupacionais (APTO) aprovou, em janeiro de 2016 e que enuncia e descreve um perfil geral de competências do terapeuta ocupacional.

Este documento teve por base o *Guidelines and Reference Points for the Design and Delivery of Degree Programmes in Occupational Therapy* (TUNNING, 2024). Pretende-se ainda que seja uma base de referência, assente nas mais recentes evidências científicas e *guidelines*, contribuindo para uma prática de excelência no âmbito da Terapia Ocupacional nos Cuidados Paliativos, nos diversos níveis de cuidados e contextos de intervenção.

Tabela das Competências do Terapeuta Ocupacional em Cuidados Paliativos

Domínio	Competências
Conhecimento em Terapia Ocupacional e Ciência Ocupacional	Conhecer os conceitos teóricos que fundamentam a Terapia Ocupacional em Cuidados Paliativos, especificamente a natureza ocupacional dos seres humanos e a sua capacidade de desempenho de ocupações.
	Conhecer os princípios básicos na abordagem centrada na pessoa com necessidades paliativas, segundo a Lei de Bases dos Cuidados Paliativos e/ou outras Leis relacionadas em vigor.
	Ter consciência das alterações físicas, psicológicas, sociais e espirituais durante o processo de fim de vida.
	Entender que os Cuidados Paliativos devem ser prestados de forma coordenada e personalizada à pessoa com necessidades paliativas, família e cuidadores formais/informais.
	Conhecer os quatro pilares fundamentais dos Cuidados Paliativos: Controlo Sintomático, Comunicação Adequada, Trabalho em Equipa e Apoio à Família.
	Identificar e compreender as alterações dos papéis ocupacionais, das rotinas e dos hábitos da pessoa com necessidades paliativas, família e cuidadores formais/informais.
	Perceber os conceitos de dignidade, compaixão e respeito.
	Valorizar e respeitar as diferenças individuais, as crenças, a espiritualidade e os hábitos culturais, bem como a influência que estes têm, na ocupação e na participação.
	Valorizar e respeitar as diferenças individuais, crenças, ideologias, costumes, valores, espiritualidade e hábitos culturais, de forma a facilitar o processo de preparação para a morte e luto.

Raciocínio e Processo Profissional em Terapia Ocupacional	Aplicar e se necessário, adaptar o processo de Terapia Ocupacional em estreita cooperação com a pessoa com necessidades paliativas, família, cuidadores formais/informais e <i>stakeholders</i> .
	Dirigir o processo de avaliação ao nível da pessoa, do ambiente e da ocupação, definindo as áreas prioritárias a intervir.
	Manter ou recuperar a identidade ocupacional da pessoa com necessidades paliativas, família e cuidadores formais/informais.
	Selecionar e aplicar as metodologias de avaliação e intervenção adequadas à situação de cada pessoa com necessidades paliativas, segundo as competências profissionais, os conhecimentos empíricos e científicos mais recentes.
	Selecionar e aplicar teorias, modelos de prática, métodos e técnicas terapêuticas, assegurando a participação ocupacional da pessoa com necessidades paliativas, da família e dos cuidadores formais/informais.
	Avaliar, aconselhar, produzir e treinar a utilização de produtos de apoio que facilitem a participação ocupacional, promovendo o conforto, a qualidade de vida e a independência nas ocupações significativas.
	Avaliar os últimos desejos da pessoa com necessidades paliativas e promover a sua concretização, sempre que possível.
	Delinear objetivos de intervenção conforme o perfil ocupacional, análise do desempenho ocupacional e identificar as prioridades com a pessoa com necessidades paliativas, família, cuidadores formais/informais.
	Aconselhar, ensinar e treinar posicionamentos e à pessoa com necessidades paliativas, família e cuidadores formais/informais.
	Promover a autonomia e a independência funcional, envolvendo a pessoa com necessidades paliativas em ocupações, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida.
	Desenvolver atividades terapêuticas de reabilitação, treino e de estimulação das competências motoras, de processo e de interação social.
	Promover e/ou facilitar a participação e/ou o treino ao nível das atividades básicas e instrumentais da vida diária, descanso/sono, gestão da saúde, educação, trabalho, brincar/jogar, lazer e participação social.
	Recorrer a técnicas não medicamentosas para controlo de sintomas.

Raciocínio e Processo Profissional em Terapia Ocupacional (cont.)	Estimular e desenvolver as competências de comunicação e interação respeitando a vontade, interesses e dignidade da pessoa.
	Capacitar a pessoa com necessidades paliativas a desenvolver estratégias eficientes para a gestão da doença.
	Apoiar na preparação do processo de fim de vida.
	Capacitar a família e os cuidadores formais/informais através do aconselhamento, ensino e/ou treino de estratégias que assegurem o envolvimento ocupacional da pessoa com necessidades paliativas.
	Rever os resultados alcançados, ajustando sempre que necessário o plano de intervenção delineado.
	Implementar a prestação de cuidados em modelo de telessaúde na abordagem terapêutica.
	Promover o bem-estar e a qualidade de vida, através da prevenção e alívio do sofrimento físico, psicológico, social e espiritual.
	Promover e facilitar o envolvimento ocupacional da pessoa com necessidades paliativas de acordo com as suas vontades, escolhas e necessidades, evitando a privação ocupacional.
	Proporcionar um contexto seguro, confortável, humanizado, acessível, adaptado e facilitador de <i>autonomia</i> e participação.
	Reconhecer as necessidades individuais das pessoas, possibilitando que desenvolvam conhecimentos, capacidades e a confiança de que necessitam para tomar decisões informadas e gerir de forma mais competente o seu projeto ocupacional.
	Acompanhar os familiares e cuidadores no processo de luto, facilitando o reajuste dos anteriores papéis, assim como a manutenção dos atuais ou adaptação a novos.
	Proceder à prescrição ocupacional sempre que necessário e adequado, quer para a pessoa, quer para os seus familiares, cuidadores formais e informais.

Pensamento crítico e abordagem científica em Terapia Ocupacional e Ciência Ocupacional	Procurar aplicar um conjunto de informações e evidências, de forma a assegurar uma prática atualizada e relevante para a pessoa com necessidades paliativas.
	Demonstrar uma prática baseada no Código Deontológico do Terapeuta Ocupacional e de acordo com os pressupostos da abordagem centrada na pessoa com necessidades paliativas (história/narrativa ocupacional, crenças e valores, hábitos e rotinas, espiritualidade, ...).
	Colaborar na resolução de dilemas éticos em fim de vida.
	Identificar a necessidade de investigação em assuntos relacionados com a Terapia Ocupacional, nos diferentes contextos de intervenção em Cuidados Paliativos.
	Implementar e/ou colaborar em programas/projetos de investigação que fundamentem a prática baseada na evidência.
	Pesquisar, analisar e integrar, de forma crítica, a literatura científica, a legislação em vigor, as orientações e normas das entidades competentes, nas áreas dos Cuidados Paliativos e da Terapia Ocupacional.
	Privilegiar a metodologia investigação-ação na abordagem terapêutica, partilhando com os pares os resultados obtidos.
	Compreender, selecionar e utilizar modelos teóricos e metodologias de investigação apropriados à Terapia Ocupacional ao nível dos Cuidados Paliativos.
	Considerar o desenvolvimento dos Cuidados Paliativos, a nível nacional e internacional, que influenciem a abordagem da Terapia Ocupacional.
	Preparar, atualizar, rever e partilhar a documentação relativa ao processo de Terapia Ocupacional, respeitado o Regulamento Geral de Proteção de Dados.
Comunicação, relações profissionais e parcerias	Facilitar a oportunidade de envolvimento ocupacional da pessoa com necessidades paliativas de acordo com as suas vontades, escolhas e necessidades.
	Entender o sistema de prestação de cuidados de saúde para pessoas com necessidades paliativas, o seu fluxograma e dinâmica.
	Construir uma relação terapêutica de parceria, com a pessoa com necessidades paliativas, família, cuidadores formais/informais e <i>stakeholders</i> .
	Promover a literacia em saúde da pessoa com necessidades paliativas, família e cuidadores formais/informais.
	Implementar o plano de intervenção em articulação com os profissionais que acompanham a pessoa com necessidades paliativas no seu processo de doença.

Comunicação, relações profissionais e parcerias (cont.)	Envolver a pessoa com necessidades paliativas, família, cuidadores formais/ informais, na procura de estratégias, competências, recursos e oportunidades de participação ocupacional.
	Estabelecer e manter relações eficazes e adequadas na gestão de cada caso específico.
	Desenvolver uma relação de colaboração com a pessoa com necessidades paliativas, família e cuidadores formais/informais, procurando compreender a experiência destes, valorizando a sua contribuição e dando suporte à sua participação no processo de tomada de decisão e no plano avançado de cuidados.
	Desenvolver e estimular a criação de planos de parceria com a comunidade (juntas de freguesia, associações locais, unidades de saúde, entre outras) que apoiem a pessoa com necessidades paliativas, família e cuidadores formais/informais, de forma a promover a qualidade de vida.
	Promover e suportar estratégias de apoio e desenvolvimento, de processos de <i>advocacy</i> e <i>self-advocacy</i> , na promoção dos direitos da pessoa com necessidades paliativas.
	Cumprir as diretrizes institucionais, das entidades reguladoras, dos padrões e regulamentos profissionais.
	Respeitar os aspetos éticos e deontológicos relacionados com outros profissionais.
	Partilhar informação relativa a formações, intervenções e técnicas terapêuticas com o grupo profissional.
	Divulgar e disseminar as boas práticas de intervenção e inovação da Terapia Ocupacional nos Cuidados Paliativos.
	Promover a integração da Terapia Ocupacional em todas as ações interventivas, formativas e outras que se considerarem necessárias nos serviços e/ou equipas de Cuidados Paliativos.
	Desempenhar as funções de Gestor de Caso, promovendo a colaboração dos restantes profissionais da equipa.

Desenvolvimento profissional ao longo da vida	Divulgar e disseminar as boas práticas de intervenção e inovação da Terapia Ocupacional nos Cuidados Paliativos.
	Partilhar conhecimentos, tais como intervenções, técnicas terapêuticas e outros com o grupo profissional.
	Participar regularmente em ações de formação garantindo a atualização do conhecimento e aquisição de competências no âmbito da Terapia Ocupacional nos Cuidados Paliativos.
	Promover um processo contínuo de acreditação, avaliação, monitorização e melhoria da qualidade dos serviços de Terapia Ocupacional dirigido à pessoa com necessidades paliativas.
	Assumir um papel pró-ativo na divulgação e promoção da Terapia Ocupacional nos Cuidados Paliativos.
	Demonstrar confiança na autogestão, no autoconhecimento e reconhecer as limitações enquanto terapeuta ocupacional.
	Participar em processos de consultoria que se apliquem à prática profissional.
	Assumir a responsabilidade da intervenção desenvolvida com a pessoa com necessidades paliativas, família e cuidadores formais/informais, instituições e parceiros.
	Aconselhar a aquisição de equipamento e material sempre que possam constituir uma mais-valia para o exercício profissional.
	Exercer funções de administração, direção, coordenação e gestão de equipamentos, serviços e equipas.
	Compreender e aplicar princípios de gestão nos serviços de Terapia Ocupacional dirigidos à pessoa com necessidades paliativas, considerando a lei, os rácios e indicadores de qualidade referenciados pelo Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos em Portugal ou outra documentação legal em vigor.

Bibliografia

- Associação Portuguesa de Terapeutas Ocupacionais. (2010). *Código Deontológico do Terapeuta Ocupacional*. Lisboa: APTO. <https://www.ap-to.pt/wp-content/uploads/2024/02/Codigo-Deontologico-do-Terapeuta-Ocupacional-2.pdf>
- Associação Portuguesa de Terapeutas Ocupacionais. (2016). *Competências do Terapeuta Ocupacional segundo o Projeto de Tuning*. Lisboa: APTO. <https://www.ap-to.pt/wp-content/uploads/2023/08/Competencias-do-Terapeuta-Ocupacional.pdf>
- Comissão Nacional Cuidados Paliativos. (2023). *Plano estratégico para o desenvolvimento dos cuidados paliativos em Portugal continental: Biénio 2023-2024*. https://www.sns.min-saude.pt/wp-content/uploads/2024/01/PEDCP-2023_2024_signed.pdf.
- Costa, A. & Othero, M., (2014). *Reabilitação em Cuidados Paliativos*. Sinta:Lusodidacta.
- Decreto-lei nº 564/99 do Ministério da Saúde. (1999). Diário da República: I Série A, nº 295/99. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/564-1999-661768>
- Gomes, D., Teixeira, L., & Ribeiro. J. (2021). *Enquadramento da Prática da Terapia Ocupacional: Domínio & Processo 4ª Edição*. Versão Portuguesa de Occupational Therapy Practice Framework: Domain and Process 4th Edition (AOTA - 2020). Politécnico de Leiria
- Lei nº 52/2012 da Assembleia da República. (2012). Diário da República: I Série, nº 172/2012. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/52-2012-174841>
- Portaria 174/2014 dos Ministério das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social. (2014). Diário da República: I Série, nº 174/2014. <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2014/09/17400/0486504882.pdf>
- Tuning Educational Structures in Europe. (2024). *Guidelines and Reference Points for the Design and Delivery of Degree Programmes in Occupational Therapy*. Groningen: Tuning Project

Aprovado em Direção da APTO a 12 de julho de 2025



Elisabete Jorge da Costa Roldão

Presidente da APTO

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
TERAPEUTAS OCUPACIONAIS**

NIF: 501 634 614

Rua Ernesto Silva, N.º 8 • 1500-268 LISBOA

Tel./Fax 21 716 66 57 - apto.portugal@gmail.com

APTO Membro de:



Rua Ernesto da Silva Nº 8, 1500 - 268 Lisboa | Tel. 21 716 66 57 | E-mail: apto.portugal@gmail.com | Site: www.ap-to.pt



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
TERAPEUTAS OCUPACIONAIS



Julho de 2025

Lisboa

2ª Edição



9 789893 549346 >